



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº. 124/2012

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO TESTE
SELETIVO nº. 001/2012 ORIUNDO DO EDITAL Nº.
007/2012 DE 27 DE ABRIL DE 2012, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 37, Inciso III, da Constituição Federal, Art. 90, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Teste Seletivo nº. 001/2012, Edital nº. 007/2012, item 10 e 10.3 de 17 de abril de 2012, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº. 9.456, em 18 de abril de 2012.

DECRETA;

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do Teste Seletivo nº. 001/2012 oriundo do Edital nº. 007/2012 de 17 de abril de 2012, devidamente publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº. 9.456 em 18 de abril de 2012, realizado no dia 06 de maio de 2012, Edital nº. 015/2012, de 09 de maio de 2012, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº. 9.477 de 15 de maio de 2012, que Homologou o resultado final do Teste Seletivo 001/2012, para mais 06 (seis) meses.

Art. 2º - Levando-se em conta não haver necessidade momentaneamente da contratação para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais além dos servidores concursados, fica o presente Teste Seletivo encerrado em relação ao Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, prorrogando-se o mesmo somente em relação aos demais cargos.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Iporã-Pr. 08 de novembro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO(A) NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9633
Pag.	30
Data	21/11/2012